

## GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA GOVERNADORIA

LEI N° 2.522, DE 11 DE JULHO DE 2011.

Declara de utilidade pública a Associação dos Servidores Público da Educação de Ariquemes – ASPEAR.

## O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA:

Faço saber que a Assembléia Legislativa decreta e eu sanciono a seguinte Lei Complementar:

Art. 1°. Fica declarada de utilidade pública a Associação dos Servidores Públicos da Educação de Ariquemes – ASPEAR, com sede no Município de Ariquemes.

Art. 2°. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 11 de julho de 2011, 123º da República.

CONFÚCIO AIRES MOURA

Governador